



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 632/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 9 de junho de 2017.

Sr. Governador,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **MARIVALDO VALENTE DE FIGUEIREDO**, expressa na sessão do dia 08.06.2017, solicita de Vossa Excelência que veja a possibilidade de comparecer a esta Casa Legislativa a fim de explicar aos nobres pares deste Poder quais as obrigações e responsabilidades que o Município ou o Governo do Estado tem com o conjunto habitacional Formoso, Cumaru, Vale dos Buritis e Miritizal, bem como com o Programa Ruas do Povo no município de Cruzeiro do Sul.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Avila
Presidente

AO
EXMº. SR.
TIÃO VIANA
MD. GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE
RIO BRANCO/AC